



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 417-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Percepção da Pensão de Sobrevivência por Morte do Ednelson dos Camblé Santos Cuna, que foi funcionário de Escola Básica de Caixão Grande, a favor de **João Paulo da Silveira dos Santos Cuna**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em cinco de Maio de mil, novecentos e setenta e três, filho de **António dos Santos Cuna e de Fausta da Silveira Camblé**, portador do Bilhete de Identidade número sessenta e sete mil, trezentos e quarenta, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos cinco de Outubro de dois mil e quinze, reside efetivamente na casa número cem B, na localidade de Lemos, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado, destinada a subsistência do **Edjelisson do Espírito Santo Cuna**, nascido em dezasseis de Agosto de dois mil e oito, atesta-se ainda que o mesmo dependia financeiramente do falecido.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos oito de Agosto de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito